



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7610/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

### RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, na função de AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS, NÍVEL X-A, no período de 05/07/2024 a 30/12/2024, junto Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

JÉSSICA MOREIRA MAIA  
JOCELINA LUIZ BRUM  
JOSEMERY BRUM DA SILVEIRA FARIA

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 05 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 05/07/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
Costa  
Visto